



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3957/2023

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria Idade, benefício n.º 187.074.833-3

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Motorista I, lotado junto ao Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 187.074.833-3, ocorrida em 18 de junho de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **ARLINDO PEREIRA RASPINI**, matrícula n.º 15461, portador do CPF n.º 453.045.139-91.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, a partir do dia 01 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2851
Data 03/05/2023